



ARGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF 24.624.551/0001-94

NIRE 35.3.0049073.8

FATO RELEVANTE

Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. (“Argo” ou “Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em observância ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002, conforme alterada, que sua subsidiária Argo Transmissão de Energia S.A (“Argo I”) obteve, em 21 de agosto de 2017, a Licença Ambiental Prévia de nº 551/2017 (“LP”), emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”), para a Linha de Transmissão 500 kV Bacabeira – Pecém II, referente ao Lote A do Leilão ANEEL nº 13/2015, Contrato de Concessão nº 09/2016 – ANEEL.

A **LP** corresponde à aprovação pelo **IBAMA** da alternativa locacional e da viabilidade ambiental do projeto, sendo que o próximo passo no processo de licenciamento ambiental passa a ser a obtenção da Licença de Instalação (“LI”), bem como a Autorização para Supressão de Vegetação (“ASV”), com vistas ao início efetivo das obras de instalação do projeto.

São Paulo, 21 de agosto de 2017

André Felipe Fernandes Figueira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores